

PORTARIA Nº 0852/2017, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa grupo de trabalho para fins que menciona.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE,

DESIGNA:

- DIEGO PROBST, representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE;
- LORENA ELTERMANN, representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE;
- KARLA LUCIA BENTO, representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN;
- ANDREA SOARES WUO, representante do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras – CCEAL;
- DALTON SOLANO DOS REIS, representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN;
- SIMONE RISKE KOCH, representante do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação – CCHC;
- MARIA APARECIDA BERNART LAUX, representante do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ;
- LUCIANO CASTRO DE CARVALHO, representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA;
- FABIANA JACOBUS BOOS, representante do Centro de Ciências da Saúde – CCS;
- representante do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT – sem indicação;
- KELLY KRISTINE, representante da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI;



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Portaria nº 0852/2017/Reitoria
Fls. 2/2

- JULIANA URNAU representante da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI
- MARTA HELENA CÚRIO DE CAETANO, representante do FURB Idiomas;
- CHARLES DENI DELZ, titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;
- GILBERTO CORREIA, suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;
- LEONARDO LUIZ BRUCKHEIMER FILHO, suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;
- MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- CATIANA CAMILA CLASEN, representante do Centro Especializado em Reabilitação - CER II;
- ALTEIA ROSA FERRARI, representante da Gerência Regional de Educação – GERED.

para, sob a coordenação da professora ANDREA SOARES WUO, constituírem GRUPO DE TRABALHO, com objetivo específico de construção da Política Pedagógica para público alvo da Educação Especial no âmbito da FURB.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

A participação de cada membro não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Blumenau, 5 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO